



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS TUBARÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021/CCT, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação *ad-referendum* do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Cidadania, Alfabetização e Letramento do IFSC câmpus Tubarão.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC – CÂMPUS TUBARÃO, atendendo a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - LEI 11.892/2008, de acordo com as competências do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Interno do Colegiado;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad-referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Cidadania, Alfabetização e Letramento conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será apreciada na próxima reunião do Colegiado do câmpus Tubarão.

Publique-se e

Cumpra-se.

Henri Carlo Belan
Presidente do Colegiado do Câmpus Tubarão/IFSC
Portaria IFSC nº 1641 de 29/04/2020



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em Cidadania, Alfabetização E Letramento

PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus:

Tubarão

2. Endereço e Telefone do Câmpus:

Rua Dep. Olices Pedro de Caldas, 480

Bairro Morrotes – Tubarão / SC – 88704-296 – Fone: (48) 3301-9100.

2.1. Complemento:

N/A

2.2. Departamento:

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

III – DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PPC

3. Chefe DEPE:

Prof. Lucas Schmidt

E-mail: lucas.schmidt@ifsc.edu.br

Telefone: (48) 3301-9100



4. Nome do(s) responsável(is) pelo PPC e contatos:

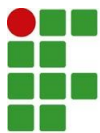
Prof. Cláudia Terra do Nascimento Paz

E-mail: claudia.paz@ifsc.edu.br

Telefone: (48) 3301-9100

5. Aprovação no Campus:

Resolução do Colegiado do Câmpus para aprovação da oferta do curso em anexo.



PARTE 2 – PPC

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação Continuada em Cidadania, Alfabetização e Letramento.

7. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social.

8. Modalidade:

Presencial.

9. Carga horária total do curso:

60 horas.

10. Regime de matrícula:

Matrícula seriada.

11. Forma de ingresso:

Sorteio.

12. Objetivos do curso:

Compreender os sistemas alfabético e aritmético, a partir das consciências fonológica e numérica, e posterior entendimento de letras e números, bem como dos processos de codificação e de decodificação grafofonêmicos e numéricos, sensibilizando as mulheres para sua potencialidade como empreendedoras sociais na comunidade onde atuam e residem.

13. Perfil profissional do egresso:

A egressa do curso FIC em Formação Continuada em Cidadania, Alfabetização E Letramento deve demonstrar competências e habilidades que a torna apta a compreender a leitura e a escrita em situações de uso cotidiano, conhecer os processos de codificação e de decodificação grafofonêmicos e numéricos necessários à vida diária e buscar soluções cotidianas para seu dia-a-dia, partindo de reflexões acerca do seu direito à educação e identidade.



14. Competências gerais do egresso:

Possibilitar o acesso das mulheres à leitura e à escrita em situações de uso cotidiano.

Compreender as letras e os números, bem como os processos de codificação e de decodificação grafofonêmicos e numéricos necessários à vida diária.

Despertar para a necessidade de sua (re)inserção no sistema educacional, contribuindo para uma discussão mais aprofundada sobre direito à educação e identidade.

15. Áreas/campo de atuação do egresso:

Qualquer atuação no mundo do trabalho que exija a competência do letramento.

16. Certificação do Egresso:

Formação Continuada em Cidadania, Alfabetização e Letramento.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

17. Matriz curricular:

Componente Curricular	CH Ead	CH Total
Cidadania, alfabetização e letramento	20	60
Carga Horária Total		60

18. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Cidadania, alfabetização e letramento	CH Total: 60	Semestre: N/A
CH EaD*: 20	CH Laboratório*: 0	
Objetivos Objetivo Geral Compreender os sistemas alfabético e aritmético, a partir das consciências fonológica e numérica, e posterior entendimento de letras e números, bem como dos processos de codificação e de decodificação grafofonêmicos e numéricos, sensibilizando as mulheres para sua potencialidade como empreendedoras sociais na comunidade onde atuam e residem.		



Objetivos Específicos

- Possibilitar o acesso das mulheres à leitura e à escrita em situações de uso cotidiano.
- Compreender as letras e os números, bem como os processos de codificação e de decodificação grafofonêmicos e numéricos necessários à vida diária.
- Despertar para a necessidade de sua (re)inserção no sistema educacional, contribuindo para uma discussão mais aprofundada sobre direito à educação e identidade.

Conteúdos

1. Cidadania: autoestima, identidade e formação comunitária. 2. Alfabetização e Letramento: oralidade e letramento; sistema alfabético e ortográfico, envolvendo familiarização com as letras, construção de palavras estáveis, análise fonológica, comparação entre palavras, composição e decomposição de letras, correspondências grafofônicas; produção e leitura de textos. 3. Alfabetização Matemática: consciência numérica; cálculos aritméticos básicos; sistema monetário.

Metodologia de Abordagem:

Conforme descrição dos Itens 20 e 21.

Bibliografias:

Básicas:

LEITE, S. A. da S. A escola e a formação da cidadania ou para além de uma concepção reprodutivista. **Psicol. cienc. prof.** v. 9, n. 3, Brasília. 1989. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498931989000300007. Acesso em: dez. 2020.

MÁRCIO, R. **Letramento**: instrumento para efetivação da cidadania. Trabalho de Conclusão de Curso. (Licenciatura em Letras/Português). 2015. Universidade Aberta do Brasil/Universidade de Brasília. Brasília, 2015. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/14752/1/2015_RodrigoMarcio_tcc.pdf. Acesso em: dez. 2020.

SILVA, S. P. et al. Oficinas de cidadania, alfabetização e letramento. In: **Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**, 2, 2004, Belo Horizonte. [Anais...]. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrent/Educa/educa128.pdf>. Acesso em: dez. 2020.

Complementares:

ASSOLINI, F. E.; TFOUNI, L. V. Os (des)caminhos da alfabetização, do letramento e da leitura. **Paideia** (Ribeirão Preto), v.9, n.17, Ribeirão Preto, dez.1999. Disponível em:



https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-863X1999000200004&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: dez. 2020.

COLELLO, S. M. G. Alfabetização e letramento: repensando o ensino da língua escrita. **Hottopos**, 2020. Disponível em: <http://www.hottopos.com/videtur29/silvia.htm>. Acesso em: dez. 2020.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. **Rev. Brasileira de Educação**, Jan /Abr 2004, n. 25. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf>. Acesso em: dez. 2020.

SOARES, M. B.; BATISTA, A. A. G. **Alfabetização e letramento**: caderno do professor. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005, Coleção Alfabetização e Letramento. Disponível em: https://d1wqxtxs1xzle7.cloudfront.net/47732747/Alfabetizacao_e_Letramento.pdf?. Acesso em: dez. 2020.

SOUZA, J. C. S. de; SOUSA, E. A. de S. A importância da escola na formação do cidadão: algumas reflexões para o educador matemático. **P@rtes**. Ago. 2009. Disponível em: <http://www.partes.com.br/educacao/educadormatematico.asp>. Acesso em: dez. 2020.

(*) CH EaD – Carga horária EaD, se houver.

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

(*) CH Laboratório – Carga horária destinada as atividades que necessitam de divisão de turma, se houver.

19. Certificações intermediárias:

Não há

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

20. Metodologia de desenvolvimento pedagógico do curso:

Aulas presenciais e à distância, através do desenvolvimento de atividades que favoreçam a construção da base alfabética de escrita e matemática, relacionadas a atividades de construção de sentido de textos diversos. Atividades de leitura e de contação de histórias. Produção de textos de gêneros diversos, inseridos nos princípios do sistema alfabético. Produção de atividades matemáticas, inseridas no sistema aritmético. Para tanto, serão utilizadas situações didáticas de reflexão sobre os usos e funções sociais da leitura, da escrita e da matemática, a partir de situações do cotidiano das alunas do curso, tais como a esfera doméstica (rotina de administração do lar, cuidados com os filhos, trato das finanças e do consumo; observação de calendários, embalagens, correspondências, livros etc); a esfera do trabalho (ler e escrever no local de trabalho, consultar e preencher fichas, catálogos, participar de reuniões etc); o lazer (bilhetes de entradas de eventos, cartazes etc.); a participação cidadã (tirar documentos, acessar benefícios sociais, de associações, ler/ouvir informativos, assistir telejornais etc); e a educação (ler e escrever em atividades propostas nas escolas, etc). As atividades a distância serão realizadas com suporte de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

21. Avaliação da aprendizagem:

Conforme - REGULAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – RDP – 11/2014

Art. 11. § 1º Cada aluno deverá avaliar cada componente curricular, bem como aspectos gerais de seu curso naquela etapa, ao final do período letivo, cujo resultado deverá orientar o planejamento do período seguinte

Art. 41. O resultado da avaliação final será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 1 (um) a 10 (dez).

Tratando-se de um curso de formação continuada no modelo híbrido, especialmente dedicado a mulheres em vulnerabilidade social, a avaliação será realizada a partir de atividades colaborativas e da construção mútua de construção de conhecimento, a partir dos objetivos do componente curricular. Para tanto, a verificação do rendimento escolar será feita, ao final do curso, por meio de atividade avaliativa presencial. As atividades avaliativas possuem peso 10,0 (dez). Havendo mais de uma atividade será efetuada a média aritmética simples. Será considerado aprovado o cursante que obtiver nota mínima 6,0 (seis).

22. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:

O curso não possibilita o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores.

23. Atendimento ao Discente:

O atendimento extraclasse será feito pelo docente em horário pré-determinado como apoio ao conteúdo apresentado em sala de aula, bem como por meio das plataformas digitais.

24. Atividade em EaD:

A seguir explicita-se os itens do presente documento que atende aos incisos dos artigos 12 e 13 da Resolução CEPE/IFSC nº 04 de 16 de março de 2017, grifados.

Art. 12. O Projeto Pedagógico do Curso na modalidade a distância ou presencial com parte da carga horária em EaD deve especificar:

- I. a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem e avaliação; **[itens 20 e 21]**



- II. os mecanismos de interação entre professores e alunos; **[itens 20 e 25.3]**
- III. a infraestrutura física e tecnológica a ser disponibilizada para viabilizar a oferta; **[itens 34 e 35]**
- IV. se o corpo docente que atuará no curso possui experiência e/ou formação nesta modalidade. **[item 36]**

Art. 13. O Projeto Pedagógico do Curso presencial com parte da carga horária a distância, além dos itens elencados no artigo 12, deverá identificar os componentes curriculares parcial ou integralmente a distância, indicando os itens abaixo:

- I. carga horária presencial e a distância dos componentes curriculares; **[itens 17 e 18]**
- II. porcentagem total da carga horária presencial e a distância do curso. **[item 17]**

25. Equipe multidisciplinar:

O apoio pedagógico à concepção, ao desenho educacional e à produção de materiais do curso será assegurado pelo câmpus ofertante, com auxílio do Núcleo de Educação a Distância e da equipe pedagógica do câmpus, conforme artigo 9º da Resolução CEPE/IFSC nº 4/2017.

25.1. Atividades de tutoria:

Não aplicável.

25.2. Material didático institucional:

Não aplicável.

25.3. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes:

Não aplicável.



PARTE 3 – AUTORIZAÇÃO DA OFERTA

VII – OFERTA NO CAMPUS

26. Justificativa para oferta neste Câmpus:

O curso é uma das atividades previstas dentro do projeto “Empoderamento Social e Econômico: gerando renda e valorizando o trabalho feminino”. O projeto está fundamentado justamente na oferta de uma educação profissional emancipatória, assim possível pelo desenvolvimento da capacidade de gerar renda. Os cursos a serem ofertados são profissionalizantes e adequados às demandas de mercado da região das cursistas

Este projeto será apoiado pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), com recursos para a viabilização de execução.

27. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

O Câmpus Tubarão oferta um curso de Licenciatura em Matemática, bem como um curso de Especialização em Gestão Escolar, além de já ter ofertado inúmeros cursos FIC na área da educação, todos muito bem aceitos pela comunidade local. Dentre eles, podemos citar o Curso de Política e Gestão na Educação e o Curso de Atendimento Educacional Especializado. O curso ora apresentado, vai ao encontro dessa linha de formação, referenciando, também, uma demanda do próprio campus em ampliar suas ofertas na área da educação.

28. Público-alvo na cidade/região:

Mulheres em vulnerabilidade social.

29. Início da oferta:

2021/1.

30. Frequência da oferta:

Conforme demanda.

31. Periodicidade das aulas:

Semanal.

32. Local das aulas:

IFSC Câmpus Tubarão.

33. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turmas	Turno	Vagas	Total de Vagas
2021/1	1	N/A	30	30

33.1 Justificativa para oferta de vagas inferior a 40:

Por contar com atividades que demandam de espaço de laboratório e equipamentos, o quantitativo de vagas fica limitado a 30, bem como pela metodologia a ser adotada, a qual envolve os processos de alfabetização e letramento.

34. Pré-requisito de acesso ao curso:

A candidata ao acesso ao curso deve possuir:

- Ensino Fundamental incompleto

35. Instalações e equipamentos:

Laboratório de informática, com computadores e internet.

36. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

O corpo docente do curso possui experiência no desenvolvimento e execução de Unidades Curriculares.

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Cláudia Terra do Nascimento Paz	Pedagogia	DE



TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Augusto Cesar Felisbino Garcia	Técnico de Laboratório
Felipe Natalino Cravo	Técnico em Tecnologia da Informação
Fernanda Corrêa Garcia	Técnica em Assuntos Educacionais
Gabriela Perdoná	Assistente de Aluno
Gisely Cordova Bardini	Pedagogo
Juan Carlos Nascimento	Técnico em Tecnologia da Informação
Juliana Pansera Espindola	Assistente de Aluno
Luiz Carlos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Regina Andreatto	Bibliotecária
Ramon Heerdt de Souza	Técnico de Laboratório
Rosiana Tais Andreolla	Assistente Social
Suelen dos Passos	Auxiliar de Biblioteca
Thayse Gonçalves da Silva	Assistente de Aluno